



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º. 560/GP/PMMN/2014  
De 08 de julho de 2014.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento vigente e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro, aprovou e o Prefeito Municipal, de Monte Negro, sanciona a seguinte:

**LEJ:**

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, a ser aberto no âmbito de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais), sob as seguintes condições:

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.2430036.2043 - Manut. das Ativ. Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30, (Material de Consumo)  
R\$: 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).

Ficha: 337

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.2430036.2043 - Manut. das Ativ. Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36, (Outros serviços de terceiros pessoa física)  
R\$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Ficha: 338



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.2430036.2043 - Manut. das Ativ. Serviços de Gom{...} - Vínculo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39, (Material de Consumo),

R\$: 40.000,00(Quarenta Mil Reais).

Ficha: 339

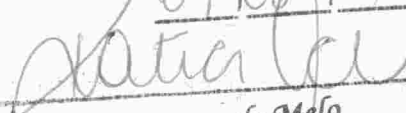
Artigo 3º - A cobertura de dotação 00 valor descrito no artigo 1º, 11º valor de 126.000,00(Cento e Vinte e Seis Mil Reais), será por excesso de arrecadação saldo de dotação, conforme repasses do Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Monte Negro, 08 de julho de 2014.

  
**JAIR MIOTTO JUNIOR**  
Prefeito do Município

Publicado em: 08/07/14

07/08/14

  
**Kátia Cosmo de Melo**  
Chefe de Gabinete/Itinerante  
Port. 055/GAB/2014

Praça Paulo Miotto, n.º 2330 - Centro - Tel: (69) 530-3110 - Monte Negro - Rondônia.

e-mail: [gabinete@montenegro.ro.gov.br](mailto:gabinete@montenegro.ro.gov.br)

Site: [www.montenegro.ro.gov.br](http://www.montenegro.ro.gov.br)